

PROPOSTA Nº 01, DE 2014, PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO “9 DE ABRIL” AO SENHOR BENEDITO TOSO DE ARRUDA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE GUAÇUANA.

PROPOMOS, nos termos da alínea “c”, do artigo 2º, do Ato da Mesa nº 02/73, que regulamentou o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março de 1973, a concessão da Medalha do Mérito Cívico “9 De Abril”, ao Senhor **BENEDITO TOSO DE ARRUDA**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de setembro de 2014.

Vereador IVENS SABINO CHIARELLI
Líder da Bancada do PMDB
